



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4610, de 03 de fevereiro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Solange Maria Machado**, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 1033, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, no período de 04/02/2020 à 07/02/2020, a convocação faz-se necessária devido ao Município ter decretado Situação de Emergência, nas áreas rurais do município, afetadas pela ESTIAGEM, para que a mesma auxilie no suporte aos produtores rurais.

Art. 2º As férias referentes ao dia citado acima, ou seja, 04 (quatro) dias, serão gozadas a partir do dia 15/09/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 03 de fevereiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari